

DECRETO Nº 020,

12 DE MARÇO DE 2008.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2008 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº 397, de 12 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 400/08, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4230) R\$ 1.381,76

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1098 – EXP. ATIV POSTOS MUNICIP DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (5088) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 1.381,76

SUPERÁVIT PAB FIXO R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda